

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

VALORA CRA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO–IMOBILIÁRIO	
Administrador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	(11) 3383-3102
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	09/03/2022
Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	11/04/2022
Quantidade de cotas em que atualmente se divide o PL do fundo	10.063.665 (dez milhões, sessenta e três mil, seiscentas e sessenta e cinco) cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar o lote adicional	21.036.478 (vinte e um milhões, trinta e seis mil, quatrocentas e setenta e oito).
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	3.155.472 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e duas) Novas Cotas.
Fator de proporção para subscrição	2,09033965260
Preço de emissão por cota	R\$9,51 (nove reais e cinquenta e um centavos) por Nova Cota, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.
Taxa de Distribuição Primária	4,21% (quatro inteiros e vinte e um centésimos por cento) do Preço de Emissão das Novas Cotas, totalizando o valor de R\$0,40 (quarenta centavos) por Nova Cota.
Início do prazo de subscrição, se definido.	13 de abril de 2022
Fim do prazo para subscrição, se definido.	27 de abril de 2022 (na B3) e 28 de abril de 2022 (no Escriturador)
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Será permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros (cessionários), total ou parcialmente: (i) por meio da B3, a partir da Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive) e até o 7º (sétimo) Dia Útil subsequente à Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (ii) por meio do Escriturador, a partir da Data de Início do Período de Exercício do

	Direito de Preferência, inclusive, e até o 9º (nono) Dia Útil subsequente à Data de Início do Período de Exercício do Direito de Preferência, inclusive, observados os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em cotas do Fundo, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos rendimentos líquidos auferidos pelos investimentos em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, com liquidez compatível com as necessidades do Fundo (“ <u>Investimentos Temporários</u> ”) calculados a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência, da Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras ou da Data de Liquidação, conforme o caso, até a divulgação do Anúncio de Encerramento.